



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1195 / 2007

DE 27 / 04 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Sáenz



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.195, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

30 MAI 2007 11:15 Hra.

Nº Protocolo: 542 / 1007

hubbca Protocolista

Institui o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar" no Município de Maracanaú e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "*Dia Municipal do Conselheiro Tutelar*", a ser comemorado no dia 18 de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 27 DE ABRIL DE 2007.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM 28/10/10³

hubbca
M^a do Socorro de S. Maia
Coordenadora Administrativa
SEGOV

Originária do Projeto nº 013/2007, de autoria do Vereador GABRIEL PASSOS DOS SANTOS AMORIM.

Nartan da Costa Andrade
SUB. PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 017/2007

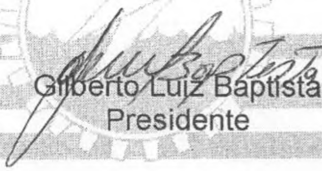
Institui o “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”
no Município de Maracanaú e dá outras providên-
cias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”, a ser comemorado no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 27 de março de 2007.


Gilberto Luiz Baptista
Presidente

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 013/07 – DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL
PASSOS DOS SANTOS AMORIM.